
RESOLUÇÃO N° 41, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Lobato.

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, **caput**, V do Estatuto Social do CISPARG, considerando o disposto na Resolução nº 09, de 07 de abril de 2015 e, considerando ainda as deliberações ocorridas em Conferência do Município de Lobato,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Lobato composto pelos seguintes membros:

I – por parte da Diretoria Executiva do Cisparg:

- a) João Toledo Coloniezi, Presidente do Consórcio;
- b) Valter Luiz Bossa, Diretor Executivo do Consórcio;

II – por parte dos usuários do Município de Lobato regularmente eleitos:

- a) Marco Aparecido Masson Liberali, Agricultor;
- b) Amauri Ribeiro da Silva, Agricultor;
- c) Rozângela Aparecida dos Santos, Comerciante;

Art. 2º O mandato dos conselheiros eleitos terá duração de 2 (dois) anos contados da data da eleição realizada no dia 20 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente